autuado por cintiacarrer em 19/10/2026 14:56:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 29/26

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal de 1988;

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.”

- Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que “Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.”

- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que “Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.”

- Lei Federal nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar per capita para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).”

- Lei Estadual nº 16.279, de 8 de julho de 2016, que “Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências.”

- Lei Orgânica do Município de São Paulo – arts. 14, III, e 34, IV.

- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo – arts. 211, VII; 232, IV; e 237, parágrafo único, I.

Matéria DSP 15535/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 19/10/2026 e juntado ao PR 29/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=770047.

autuado por cintiacarrer em 19/10/2026 14:56:07.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que “Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.”

- Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que “Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo.”

- Lei Municipal nº 17.975, de 8 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nos termos da previsão de seu art. 4º.”

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

Cintia Talarico da Cruz
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 15535/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 19/10/2026 e juntado ao PR 29/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=770047.